

Sexta Feira • 22 de novembro de 2024 • Ano III • Nº 0031

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Câmara Municipal*  
*de*  
***Paripiranga***



## INDICE DO DIÁRIO:

- DECRETO N° 08 /2024 – DECRETA LUTO PELO FALECIMENTO DO SENHOR ALCIDES NETO



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA  
Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000  
CNPJ N° 03.037.974/0001-38

**DECRETO N° 08 /2024**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Paripiranguense e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

**CONSIDERANDO:**

01 - Que o falecimento do Senhor **ALCIDES NETO, Pai** do Excelentíssimo Vereador desta Casa de Dr. Raphael Lima Santana, ocorrido no dia 22 de novembro de 2024, representa uma perda irreparável para a sociedade Paripiranguense;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Poder Legislativo Paripiranguense, pelo período de 03 (três) dias, em respeito ao falecimento do Senhor Alcides Neto.

Parágrafo Único - Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade à família do falecido, fica suspensa às atividades Legislativas da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia, no período compreendido entre os dias 22 e 24 de novembro, do corrente ano.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paripiranga-BA, 22 de novembro de 2024.

**José Wilson de Santana**  
Presidente da Câmara Municipal